



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 538/GR/UFES/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores a seguir relacionados para exercerem a atividade de articuladores de Convênios da UFES.

I - Campus de Cerro Largo: Cristiane Souza Gras, Siape 863336.

II - Campus de Chapecó: José Valci Pereira Rios, Siape 1944913.

III - Campus de Erechim: Elenise Della Costa Madrid, Siape 2042217.

IV - Campus de Laranjeiras do Sul: Kelli Fabiane Langosvski Gomes Krajevski, Siape 1880181.

V - Campus de Realeza: Fabio Biasi Pavão, Siape 2024073.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 12 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES